



Universidade Federal do Oeste do Pará

# PLANO DE INTEGRIDADE

2025-2027

Santarém,  
2025.

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

### **Reitora**

Aldenize Ruela Xavier

### **Vice-Reitora**

Solange Helena Ximenes Rocha

### **Pró-Reitor de Administração**

Warlivan Salvador Leite

### **Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão**

Ediene Pena Ferreira

### **Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

Carla Marina Costa Paxiuba

### **Pró-Reitor de Gestão Estudantil**

Luamim Sales Tapajós

### **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Fabriciana Vieira Guimarães

### **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

Kelly Christina Ferreira Castro

### **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

Cauan Ferreira Araújo

## **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO PORTARIA GAB Nº 361/2024.**

### **Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

Cauan Ferreira Araújo

### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Fabriciana Vieira Guimarães

### **Ouvidoria-Geral**

William Bismark

### **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância**

Janete Aparecida de Sousa

### **Comissão de Ética**

João Elbio de Oliveira Aquino Siqueira

### **Consultoria da Auditoria Interna**

Jackson Sousa Lima

Felipe Arlen Silva Aguiar

Lilian da Conceição Pereira

## SUMÁRIO

PARTE 1 • MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO .....	4
PARTE 2 • APRESENTAÇÃO .....	5
PARTE 3 • CONHECENDO A UFOPA .....	6
PARTE 4 • INSTÂNCIAS E FUNÇÕES DE INTEGRIDADE .....	8
PARTE 5 • MEDIDAS DE INTEGRIDADE .....	12
PARTE 6 • PLANO DE COMUNICAÇÃO .....	14
PARTE 7 • ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO .....	16
PARTE 8 • MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE .....	18

## PARTE 1 • MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Aos membros da comunidade acadêmica,

É com compromisso e responsabilidade que apresentamos nosso Plano de Integridade para 2025 a 2027. Este documento simboliza nosso esforço coletivo rumo a uma cultura institucional enraizada em padrões éticos robustos.

Estamos determinados a garantir um ambiente onde o respeito e a empatia prevaleçam, promovendo comportamentos éticos e fraternos. A integridade aliada à transparência é a base sólida sobre a qual construímos relações de confiança e colaboração – essenciais para mediar conflitos, combater o assédio e eliminar práticas deletérias ao bom convívio e à priorização do interesse público.

Os mecanismos já existentes são fruto de um esforço contínuo de maturidade institucional, tendo na atuação da CPADS, Comissão de Ética, Ouvidoria, Progep, Proges, Audin e demais órgãos, os elementos centrais da nossa estratégia de Integridade. Com o novo plano, almejamos não apenas fortalecer a comunicação e a atuação dos órgãos, mas também deixar um legado de impactos positivos nos pilares de sustentação da integridade: prevenção, detecção e correção.

Que este plano seja um testemunho de nosso compromisso inabalável com a ética e a transparência em cada aspecto de nossa universidade.

Atenciosamente,

Aldenize Ruela Xavier

Reitora

Cauan Ferreira Araújo

Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

## PARTE 2 • APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade da Ufopa é uma das ferramentas de governança, tendo como um de seus objetivos assegurar que dirigentes, servidores e demais colaboradores do Órgão atuem segundo os valores, princípios éticos e padrões para cumprimento de sua missão, dentro dos limites da legalidade, da eficiência e da moralidade administrativa. De acordo com o Decreto nº 9.203, de 22/11/2017, o Programa de Integridade é estruturado a partir dos seguintes eixos: comprometimento e apoio da Alta Administração, existência de unidade responsável pela implementação do programa, gestão de riscos associados ao tema integridade e monitoramento contínuo dos atributos do Programa.

Plano de Integridade da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para 2025-2027 é um compromisso renovado com a ética, a transparência, a sustentabilidade e a autonomia. Este documento é um guia estratégico para fortalecer nossa cultura institucional e aprimorar os mecanismos de integridade já existentes.

O plano está estruturado para abordar desafios como assédio, corrupção, nepotismo e conflitos de interesse, promovendo uma governança colaborativa e participativa.

Na Parte 3, "Conhecendo a Ufopa", destacamos o organograma e o mapa estratégico da Ufopa, incluindo missão, visão, valores e objetivos estratégicos. A Parte 4 detalha as instâncias e funções de integridade, incluindo a Unidade de Gestão da Integridade, a Comissão de Ética, a Ouvidoria, entre outros órgãos fundamentais para implementar nosso plano.

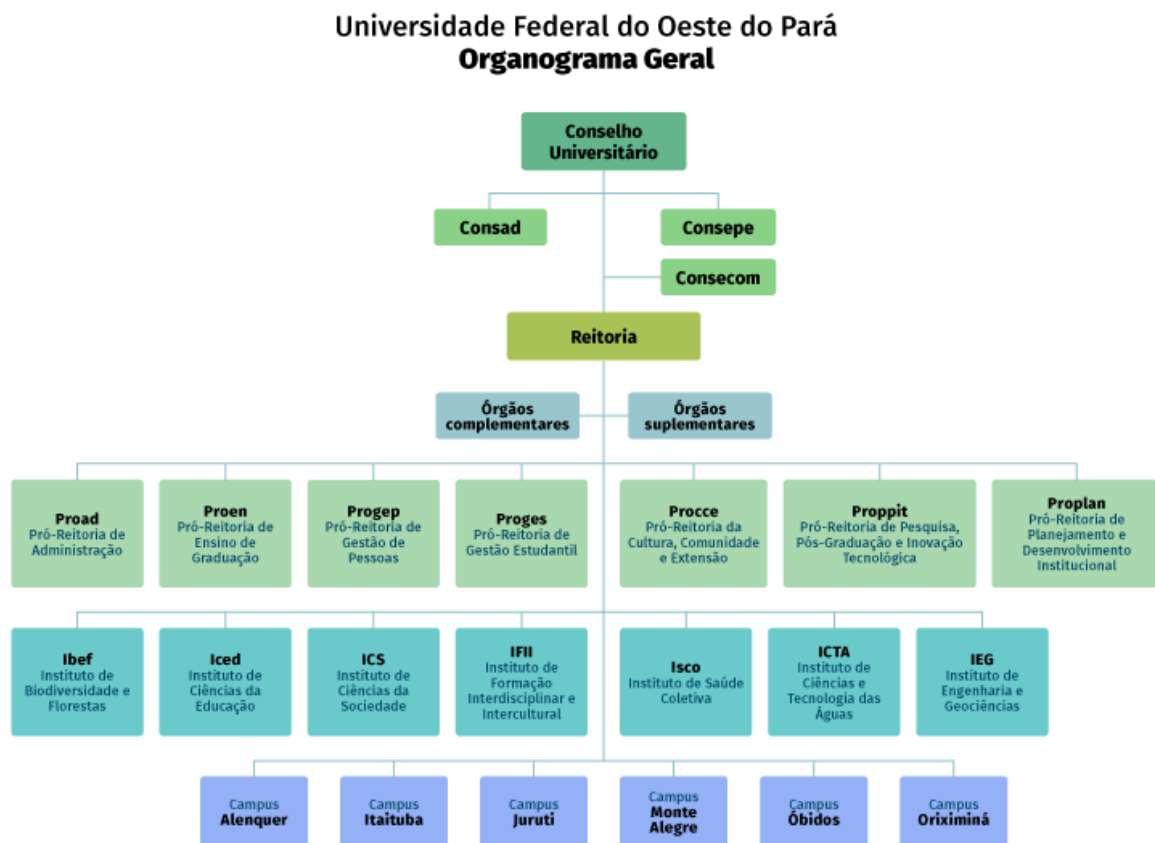
A Parte 5, "Medidas de Integridade", apresenta ações específicas para avaliar e fortalecer nossos mecanismos. Incluímos a promoção de dados abertos, capacitações em integridade, e a elaboração de políticas de governança. Destacamos a importância da cultura ética e da transparência, com a criação de um código de conduta, campanhas educativas, e auditorias contínuas. Além disso, enfatizamos a gestão de riscos e conflitos de interesse, com revisões periódicas e a adoção do Sistema SeCI. A capacitação de servidores e gestores é priorizada, e a promoção de fóruns de participação e consultas públicas reforça a governança colaborativa. O plano também inclui medidas para atualização contínua de relatórios de auditoria, implementação de práticas restaurativas, e fortalecimento das políticas de combate ao assédio.

Por fim, a Parte 6 aborda o Plano de Comunicação, essencial para sensibilizar e engajar a comunidade acadêmica, enquanto a Parte 7 foca no enfrentamento ao assédio, promovendo um ambiente de respeito e dignidade. Este plano é um testemunho do nosso compromisso com a integridade, buscando impactos positivos duradouros para a Ufopa e toda a sociedade.

## PARTE 3 • CONHECENDO A UFOPA

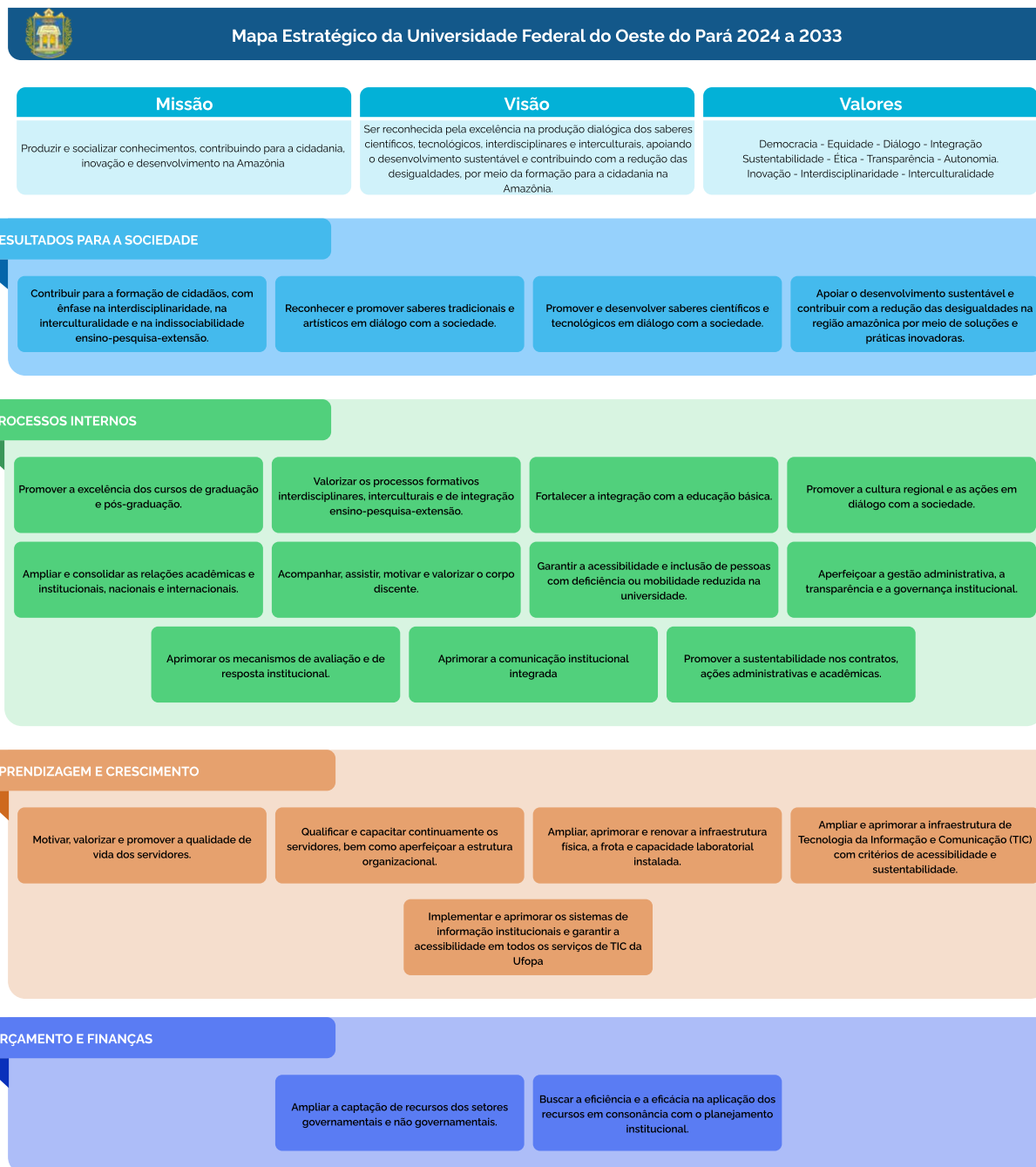
A Ufopa foi criada como uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e com campi localizados nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, conforme Parecer CNE/CES nº 204/2010. A criação da Universidade, instalada no interior da Amazônia, foi motivada por vários fatores, entre eles, a relevância do acesso ao ensino superior, a inclusão social e o aumento dos investimentos em ciência, tecnologia e inovação, fatores necessários para garantir a formação de recursos humanos de alto nível e profissionais qualificados e capazes de contribuir para a solução dos grandes desafios colocados ao país em relação à Amazônia.

A estrutura organizacional da Ufopa é composta por Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-reitorias, unidades acadêmicas, órgãos suplementares e *Campi*. Esta organização está estruturada conforme o organograma a seguir:



A construção da estratégia da Ufopa considerou, enquanto prioridades, os temas Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, por serem os eixos de sustentação de uma universidade. O Plano de Desenvolvimento Institucional é o documento de mais alto nível no planejamento da Universidade, com vigência de 2024 até 2031. Nesse sentido, estabelece: missão, visão, valores, mapa estratégico, plano de metas, projeto pedagógico institucional, políticas de gestão institucional, previsão de

expansão de novos cursos – elementos de planejamento; e descreve a infraestrutura, pessoal, oferta atual de cursos e outras informações necessárias em atendimento à legislação regulatória. O mapa estratégico da Ufopa está constituído de 22 objetivos estratégicos, distribuídos nas dimensões: resultados para sociedade, processos internos, aprendizagem e crescimento, orçamento e finanças.



A governança na Ufopa é regida pela política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (Decretos nos 9.203/2017 e 9.901/2019), bem como encontra fundamentação nas demais normas constitucionais e legais referentes à administração pública.

## PARTE 4 • INSTÂNCIAS E FUNÇÕES DE INTEGRIDADE

### PROPLAN

A Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (<https://www.ufopa.edu.br/proplan/>), enquanto Unidade de Gestão de Integridade, desempenha um papel essencial na promoção de práticas éticas e transparentes dentro da instituição. Suas funções abrangem a coordenação da elaboração e implementação de políticas de integridade, assegurando a conformidade com normas e regulamentos vigentes. Nesse sentido, monitora e avalia continuamente o plano de integridade para garantir sua eficácia e relevância.

Ainda, a Proplan é responsável pela elaboração e acompanhamento de planos estratégicos (<https://pdi.ufopa.edu.br>). Também é responsável pela promoção da política de gestão de riscos, promovendo a identificação e a gestão de riscos (<https://www.ufopa.edu.br/proplan/gestao-institucional/gestao-de-riscos/>), com o fomento e acompanhamento de planos que tratem de medidas preventivas e corretivas adequadas para mitigar possíveis desvios nos diferentes setores da IFES.

A pró-reitoria também se dedica à promoção de capacitações e programas de sensibilização para funcionários, fomentando uma cultura organizacional ética e colaborativa. Ao prover informações e incentivar a transparência (<https://www.ufopa.edu.br/proplan/transparencia-e-prestacao-de-contas/> e <https://www.ufopa.edu.br/proplan/analisa/paineis/>), a pró-reitoria contribui significativamente para o fortalecimento da confiança e da credibilidade institucional, assegurando que todos os processos estejam alinhados aos princípios de integridade e governança eficaz.

### COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética da Universidade Federal do Oeste do Pará (CEUFOPA) é um órgão que está subordinado à Comissão de Ética Pública (CEP) da Presidência da República e é encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público. Para isso, implementa ações como a realização de seminários e campanhas educativas, bem como aplica as sanções cabíveis, buscando precipuamente a prevenção de conflitos, a preservação dos valores éticos e a disseminação da cultura ética na Ufopa.

Quanto aos regramentos para seu funcionamento possui o Regimento Interno da Comissão de Ética, aprovado pela Resolução nº 10, de 30 de novembro de 2015; e o Código de Ética dos Servidores da Ufopa, aprovado pela Resolução nº 179, de 2 de fevereiro de 2017. Além disso, em âmbito federal destacam-se no ordenamento jurídico pátrio as seguintes normativas: a) Decreto nº 1.171/1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal; b) Decreto nº 6.029/2007 - Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal; c) Resolução CEP nº 10/2008 - Normas de funcionamento e de rito processual.

A CEUFOPA tem por competências: I – Zelar pelo cumprimento dos valores éticos do serviço público federal, regulamentados no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará; II – Fornecer à Unidade de Gestão de Pessoal da Ufopa os registros sobre a conduta ética dos servidores da Ufopa, para efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor; III – Atuar como instância consultiva do reitor e dos respectivos servidores da Ufopa.

Qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito público ou privado, associação ou entidade de classe pode provocar a atuação da CE, visando à apuração de infração ética imputada a agente público, órgão ou setor específico de ente estatal. As funções técnicas da CEUFOPA são as seguintes: 1ª. Educativa – fornecer subsídios morais para a formação e consolidação da cultura ética na Ufopa; 2ª. Consultiva – referenciar, sob o prisma da ética, consultas internas na instituição; 3ª. Preventiva – prevenir a ocorrência de conflitos intersubjetivos; 4ª. Conciliadora – criar mecanismos amigáveis para a solução de conflitos internos; 5ª. Repressiva – em último caso, exercer correções de problemas éticos em conformidade com a Lei.

## OUVIDORIA

A Ouvidoria Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) é um canal estratégico de comunicação entre a sociedade e a instituição, promovendo a escuta qualificada e a mediação entre a gestão universitária e os cidadãos. Seu principal papel é fortalecer a participação social e contribuir para o aprimoramento da administração pública, por meio do acolhimento, análise e encaminhamento de manifestações como denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e comunicações de irregularidades.

A Ouvidoria está estruturada como uma unidade setorial integrante do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (SISOUV) e membro ativo da Rede Nacional de Ouvidorias. No âmbito da universidade, é um órgão suplementar vinculado diretamente à Reitoria, atuando com independência técnica e funcional para assegurar o devido tratamento das manifestações recebidas.

Além de suas funções tradicionais, a Ouvidoria também abriga o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), responsável por garantir o direito constitucional de acesso à informação pública, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI). Por meio do SIC, os cidadãos podem solicitar dados, documentos e esclarecimentos sobre as atividades da Universidade, bem como requerer a simplificação do atendimento e a melhoria dos serviços públicos oferecidos pela instituição.

Dessa forma, a Ouvidoria e o SIC da UFOPA exercem um papel essencial no fortalecimento da integridade institucional, transparência, accountability e na promoção de uma cultura de respeito aos direitos do cidadão e à boa governança pública.

## PROGEP

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<https://www.ufopa.edu.br/progep/>) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) desempenha papel estratégico no fortalecimento da cultura de integridade institucional, atuando diretamente na gestão ética, transparente e eficiente de pessoas no âmbito da universidade.

Como Unidade de Gestão de Integridade, a Progep é responsável por implementar ações voltadas à prevenção de riscos relacionados à conduta funcional, à valorização do serviço público e à promoção de um ambiente organizacional saudável e colaborativo. Nesse sentido, desenvolve e acompanha políticas de gestão de pessoas fundamentadas na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — princípios constitucionais que norteiam a administração pública.

Entre suas atribuições destacam-se o planejamento e a execução de programas de capacitação contínua, voltados à ética, integridade e conduta no serviço público, promovendo o desenvolvimento profissional alinhado aos objetivos estratégicos da UFOPA. A Progep também atua na promoção do bem-estar e da qualidade de vida no trabalho, aspectos essenciais para mitigar riscos psicossociais e fortalecer a confiança institucional.

Além disso, a pró-reitoria contribui com a implementação de medidas preventivas e corretivas, no que se refere a desvios de conduta e conflitos no ambiente de trabalho, integrando ações da Comissão de Ética e fomentando canais de escuta ativa e resolução de demandas internas com base em critérios técnicos e humanizados.

Por meio dessas ações, a Progep reforça seu compromisso com a construção de uma universidade mais íntegra, justa e comprometida com a excelência na gestão de pessoas, elemento-chave para a promoção da governança e da credibilidade institucional.

## PROGES

A Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – Proges é uma unidade administrativa criada em 2014 com o foco no incentivo, apoio, orientação e acompanhamento do discente em suas múltiplas demandas no decorrer de sua trajetória acadêmica. Além disso, atua na política de ações afirmativas de permanência nas áreas social, psicológica, pedagógica, nutricional e esportiva, bem como na prevenção e resolução de violências. Está dividida em duas diretorias. (<https://www.ufopa.edu.br/proges/qem-somos/a-proges/>)

A Diretoria de Acompanhamento Estudantil (Dae) está diretamente ligada à política de assistência estudantil, tendo três coordenações: a Coordenação de Assistência Estudantil (Cae) que cuida de processos de bolsas, auxílios e editais; a Coordenação de Esporte e Lazer (Cel) que gerencia as práticas esportivas e o Complexo Esportivo da Ufopa; a Coordenação de Políticas Universitárias de Alimentação e Nutrição (CPuan), responsável pelo RU e lanchonetes, bem como do atendimento nutricional aos discente. A Dae também conta com os Núcleos de Serviço Social (Nuses), de Psicologia (Nupsi) e o de Gestão Pedagógica (Nugepe).

Os trabalhos da Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas (DPEAA) estão pautados no acompanhamento dos estudantes que ingressam nos cursos de graduação, especialmente os estudantes público-alvo das ações afirmativas (indígenas, quilobolas, negros, pessoas com deficiência, mulheres, lgbtqiapn+), na promoção e valorização da diversidade sociocultural nos processos formativos, na proposição de políticas educacionais que estejam na perspectiva da interculturalidade e da acessibilidade e na capacitação nas temáticas das ações afirmativas, no combate a qualquer forma de violência.

A DPEAA possui apenas a Coordenação de Inclusão e Diversidade (Cidi) que atua com dois núcleos: o Núcleo de Acessibilidade (Nuaces) e o Núcleo de Práticas Restaurativas (Nuprare).

## AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna (Audin), órgão suplementar da Ufopa, instituída por meio da Portaria nº 876, de 24 de janeiro de 2011, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, por meio de atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração.

A Audin tem como propósito adicionar valor organizacional e aperfeiçoar os procedimentos fornecendo avaliação e assessoria baseadas em abordagem sistemática e disciplinada para a melhoria da eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles, conforme reza o seu Regimento Interno disponível em: <https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/ufopa/documentos/2019/a6e3cdabb6e1ec669eb7979ce638127c.pdf>

COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA – CPADS

A Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias (CPADS), definida como Unidade de Corregedoria Setorial da Ufopa, conforme dispõe a Portaria Normativa nº4/2022-Reitoria, de 11 de agosto de 2022, integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal como unidade setorial.

Competem à CPADS as atividades de correição, no âmbito desta universidade, por meio do uso dos seguintes instrumentos:

- investigação preliminar;
- sindicância;
- termo de ajustamento de conduta; e
- processo administrativo disciplinar.

A CPADS tem como missão o estabelecimento e o desenvolvimento de estratégias de médio e longo prazo, no intuito de dar continuidade à ação disciplinar realizada na instituição.

## PARTE 5 • MEDIDAS DE INTEGRIDADE

UNIDADE	MEDIDAS	PRAZO
Proplan	Avaliação da percepção dos mecanismos de integridade pela Comunidade	1º semestre de 2026 (anual)
	Ações de Comunicação sobre o Plano de Integridade	A partir de Julho de 2025 (trimestral)
	Acompanhamento do Plano de Integridade da Ufopa (realizar reuniões periódicas com os órgãos do GT)	2º semestre de 2025 (trimestral)
	Promoção da Planos de Dados Abertos na Ufopa (comunicação e publicação de novas bases)	2º semestre de 2025 (plano trienal)
	Elaboração e Aprovação de Política de Governança da Ufopa	1º semestre de 2026
	Capacitação em Integridade para Gestores e membros do Conselho Superior	2º semestre de 2025
	Promoção e monitoramento da utilização do e-Agendas pela Alta Administração, por meio de ações de comunicações junto aos Gestores e Secretarias Executivas, em parceria com a Ouvidoria.	1º semestre de 2026
	Avaliação do Plano de Integridade da Ufopa	2º semestre de 2026 (anual)
Progep	<b>1- Fortalecimento da Cultura Ética e da Transparência</b>	
	Criação de um código de conduta específico para servidores e gestores.	2º semestre de 2025
	Implementação de campanhas educativas sobre integridade e ética.	1º semestre de 2026
	<b>2- Gestão de Riscos e Conflitos de Interesse</b>	
	Revisão periódica dos fluxos internos para detecção de nepotismo e conflitos de interesse.	2º semestre de 2025 (semestral)
	Auditoria contínua dos processos de nomeação, promoção e contratação de servidores.	1º semestre de 2026 (anualmente)
	Adoção do Sistema SeCI para análise do conflito de interesses.	2º semestre de 2026

	<b>3- Capacitação e Sensibilização dos Servidores</b>	
	Treinamentos obrigatórios sobre integridade, ética pública e compliance.	1º semestre de 2025 (semestral)
	Cursos sobre legislação anticorrupção, nepotismo e governança pública.	2º semestre de 2025 (semestral)
	<b>4- Promoção da Participação e da Governança Colaborativa</b>	
	Criação de fóruns de participação para discussão de medidas de integridade.	1º semestre de 2026 (anualmente)
	Consulta pública sobre normativas e boas práticas na gestão de pessoas.	1º semestre de 2026 (anualmente)
	Incentivo a boas práticas de governança e reconhecimento de boas iniciativas.	1º semestre de 2026 (anualmente)
<b>Audin</b>	Atualização contínua no site institucional da Ufopa dos Relatórios de Auditoria emitidos pela CGU e pela AUDIN com as respectivas recomendações formuladas pela CGU e as providências adotadas pelas unidades da Ufopa;	Atividade continua
	Implementação e utilização do sistema e-CGU pela Audin e unidades da Ufopa;	Audin em 2025 e demais Unidades em 2026
	Avaliação dos controles internos referentes aos riscos de integridade;	1º semestre de 2026
	Mapeamento do processo interno de Auditoria	2º semestre de 2025
	Avaliação da implementação do plano de integridade	2º semestre de 2026
<b>Comissão de Ética</b>	Campanhas educativas (postagens no SigAdmin)	Fevereiro de 2025
	Mudanças no Regimento Interno	Março de 2025
	Participação de ciclos formativos dos membros da Comissão de Ética	Abril de 2025
	Atualização do Site da Comissão de Ética	Mai de 2025
	Envio dos fluxos para o SIPROD	Junho de 2025
	Visita às unidades acadêmicas e administrativas explicando o papel da Comissão de Ética	Agosto de 2025
	Construção da Recomendação de comunicação não-violenta	Novembro de 2025
	Evento local sobre o papel da Comissão de Ética	Dezembro de 2025
	Catálogo de Serviços	Fevereiro de 2026
<b>CPADS</b>	Elaboração do Regimento Interno	2º semestre de 2025
	Mapeamento dos processos internos de atuação da CPADS	2º semestre de 2025
	Capacitação de servidores e discentes para compor comissões	2º semestre de 2025 (anual)
	Implantar comissões permanentes	2º semestre de 2026
	Sistema ePAD – Processo Eletrônico Correccional	2º semestre de 2026
	Atualização da Resolução Regime Disciplinar Discente	2º semestre de 2025
<b>PROGES</b>	<b>1 - Implementação de práticas restaurativas para todos os campi</b>	

	- Formação de facilitadores para atuarem em todos os campi - mínimo de dois servidores (as)	Fevereiro e maio de 2025
	- Formação de facilitadores do Campus Santarém - apenas comunidade acadêmica da Ufopa	Setembro de 2025
	- Programa “Cultura de paz no ambiente de trabalho” – servidores e servidoras	Maio a novembro de 2025
	- Círculos de diálogo com discentes nas temáticas de interesse do PI	Bimensal – 2025 e 2026
	<b>2 – Fortalecimento dos vínculos interpessoais no combate ao assédio e outras violências</b>	
	- Divulgação das cartilhas já existentes	Contínuo
	- Construção de um manual de boa convivência	Primeiro semestre de 2025
<b>OUVIDORIA/SIC</b>	<b>1 – Revisão do regimento da ouvidoria</b>	Primeiro semestre de 2025
	- Atualização dos fluxos e publicação das atividades da ouvidoria	
	- Estruturação do setor por meio do regimento para funcionamento mínimo dos serviços	
	<b>2 – Ouvidoria nos campi – itinerante</b>	Segundo semestre de 2025
	- Divulgação do funcionamento da ouvidoria nos Campi	
	- Escuta especializada das demandas locais	
	<b>3 – Implementação/integração das atividades EA agendas</b>	Primeiro semestre de 2025
	<b>4 – Fortalecimento das políticas de combate ao assédio moral e sexual no ambiente acadêmico</b>	Segundo semestre de 2025/contínuo
	- Elaboração de um manual com procedimentos adotados pela ouvidoria nestes procedimentos	
	- Política interna de relatório anual setorial de casos de assédio para atuação da Administração	
<b>5 - Divulgação no relatório Anual com informações de maiores demandas no âmbito do SIC</b>	Segundo semestre de 2025/contínuo	
- Fomentar a transparência ativa na universidade		

## PARTE 6 • PLANO DE COMUNICAÇÃO

A comunicação é um eixo estratégico para a consolidação da cultura de integridade na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), visando à transparência, ao engajamento institucional e à promoção de práticas éticas. A fim de comunicar e fomentar ainda mais a temática de integridade na CGU, estão sendo previstas ações específicas de comunicação e sensibilização, a exemplo de campanhas e palestras, que serão implementadas até o exercício de 2027.

Nesse contexto, as ações previstas estão estruturadas em iniciativas integradas e individualizadas, conforme detalhado a seguir:

Acompanhar o Plano e noticiar o Plano de Integridade no site institucional. Publicização regular do Plano de Integridade no portal da Ufopa, com atualizações sobre metas, resultados e iniciativas em andamento, garantindo amplo acesso à informação pela comunidade acadêmica.

Comunicação anual sobre o progresso das metas, por meio de relatório público divulgado no site da Ufopa, com dados quantitativos e qualitativos das ações realizadas.

Capacitações em Integridade para o Conselho Superior. Realização de capacitações periódicas voltadas aos membros do Conselho Superior, com foco em temas como governança, compliance, gestão de riscos e políticas de ações afirmativas. Ações serão executadas de forma recorrente, alinhadas ao calendário institucional, para fortalecer a tomada de decisão ética e alinhada às diretrizes de integridade.

Cursos de capacitação para novos servidores. Fortalecimento de programa formativo obrigatório para os novos servidores, abordando os temas Integridade (princípios de conduta e prevenção a conflitos de interesse), ética no serviço público (direitos e deveres legais e responsabilidades funcionais), políticas de ações afirmativas (promoção da equidade e inclusão no ambiente universitário).

Campanha de comunicação no mês de combate ao assédio moral. Campanha anual, com foco em esclarecimento sobre direitos e deveres previstos na legislação e normas institucionais, e divulgação dos mecanismos de denúncia e canais de apoio.

Comunicação sobre linguagem não violenta. Implementação de workshops e campanhas em parceria com a PROGES/PROGEP, visando à adoção de práticas comunicacionais respeitosas nas unidades acadêmicas e administrativas.

Práticas restaurativas e mediação de conflitos. Elaboração e divulgação do “Guia de Boas Práticas de Convivência”, contendo orientações para resolução pacífica de conflitos e estímulo ao diálogo colaborativo.

Além dessas, serão realizadas ações de comunicação individualizadas pelas Unidades que compõe esse plano. Cada unidade administrativa desenvolverá ações de comunicação específicas, alinhadas às suas particularidades operacionais e previstas em seus planejamentos anuais. Tais iniciativas serão integradas ao Plano de Integridade, assegurando coerência com os princípios institucionais.

As ações descritas reforçam o compromisso da Ufopa com a integridade, a ética e a transparência, consolidando um ambiente institucional pautado pelo respeito, pela responsabilidade e pela promoção contínua de valores democráticos. A execução recorrente dessas estratégias garantirá a perenidade da cultura de integridade, em consonância com as diretrizes da administração pública federal.

## PARTE 7 • ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), por meio da Ouvidoria Geral, da Comissão de Ética e da Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPADS), dispõe de mecanismos formais para o recebimento e tratamento de denúncias de assédio moral, sexual e institucional, promovendo a proteção à integridade física, emocional e funcional dos membros da comunidade universitária. Esses órgãos atuam de forma complementar: a Ouvidoria como porta de entrada para as manifestações, a Comissão de Ética no julgamento de condutas incompatíveis com os princípios da ética pública, e a CPADS na apuração de infrações administrativas por meio de processos disciplinares ou sindicâncias.

O principal canal para registro de denúncias relacionadas a assédio na UFOPA é a plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br>), sistema integrado da Controladoria-Geral da União para recebimento de manifestações no âmbito do Poder Executivo Federal. Ao utilizar o Fala.BR, o cidadão deve selecionar a UFOPA como órgão destinatário e descrever com clareza os fatos, podendo inclusive optar por sigilo ou anonimato. A Ouvidoria Geral é responsável por realizar a triagem inicial da denúncia, conforme disposto na Lei nº 13.460/2017 e no Decreto nº 10.153/2019, buscando elementos informativos preliminares que possam subsidiar, quando cabível, a abertura de procedimentos disciplinares pela CPADS ou ações da Comissão de Ética. O uso do Fala.BR assegura ao denunciante o acompanhamento do processo e o exercício pleno de seus direitos, promovendo um ambiente universitário mais íntegro, transparente e comprometido com o enfrentamento a qualquer forma de assédio.

A ouvidoria desempenha um papel central, com a revisão de seu regimento e a implementação de estruturas itinerantes para uma escuta ativa das demandas locais. A comunicação não-violenta é incentivada, e eventos locais são organizados para esclarecer o papel da Comissão de Ética. Esse conjunto de medidas visa criar um ambiente seguro e respeitoso dentro da universidade, promovendo a integridade e prevenindo a ocorrência de assédio e discriminação.

O Decreto 12.112/2024 institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O programa visa combater o assédio moral, sexual e a discriminação, promovendo ações de prevenção através da formação e sensibilização de servidores, além de estabelecer uma gestão humanizada. Prevê também a criação de espaços para acolhimento e escuta ativa das vítimas, a proteção de denunciante e a garantia de sigilo durante o processo de denúncia. Para aplicação nas Universidades Federais, o decreto requer a elaboração de planos de prevenção e enfrentamento, observando diretrizes de universalidade e confidencialidade. Logo, a Ufopa deve garantir mecanismos de acolhimento e tratamento de denúncias, assegurando que não ocorra revitimização ou retaliação. Além disso, a

universidade poderá participar do comitê estadual que acompanha a execução do programa, garantindo a efetividade das ações e o alinhamento com as diretrizes federais.

A Resolução CONSAD nº 69 da Ufopa estabelece mecanismos institucionais para combater o assédio moral. A Ouvidoria é responsável por receber denúncias, inclusive anônimas, e encaminhá-las às autoridades competentes, assegurando o sigilo do denunciante. As denúncias devem conter informações mínimas para iniciar investigações preliminares, que, se confirmarem indícios de assédio, resultarão na instauração de processos disciplinares. A Comissão de Ética e a Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância são encarregadas de garantir a ampla defesa e o contraditório aos acusados.

Além disso, a Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida atua na prevenção e promoção da saúde, identificando fatores de risco e propondo intervenções no ambiente de trabalho. O sigilo e a proteção contra retaliações para testemunhas são garantidos, e denúncias comprovadamente falsas resultam em sanções para o denunciante.

A Resolução CONSUN nº313/2025 institui a Política para a Prevenção e Enfrentamento da Discriminação e da Violência na UFOPA, com objetivos centrais que abrangem a criação de mecanismos preventivos, o estímulo à cultura de paz e respeito, o acolhimento às vítimas e a promoção de ações pedagógicas antirracistas e antidiscriminatórias. Entre as responsabilidades institucionais, destacam-se a atuação integrada da Ouvidoria, Comissão de Ética, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, além das unidades acadêmicas, para implementar ações formativas, monitorar denúncias e garantir ambientes seguros. A política também prevê a articulação com órgãos como a Clínica de Justiça Restaurativa (CJUA) e o Núcleo de Práticas Restaurativas (Nuprare) para mediação de conflitos.

A Ouvidoria é o principal canal para formalização de denúncias, aceitando registros anônimos, desde que contenham informações mínimas para subsidiar investigações preliminares. As denúncias são encaminhadas à Comissão de Ética e à Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar, responsáveis por assegurar o contraditório e a ampla defesa durante a apuração. Em casos de menor potencial ofensivo, a resolução incentiva a utilização de práticas restaurativas por meio da CJUA e do Nuprare, desde que haja concordância entre as partes. O fluxo institucional prioriza a agilidade e o sigilo, com ações voltadas a evitar a revitimização.

As sanções administrativas são aplicadas conforme a gravidade da infração, seguindo o regime jurídico disciplinar da administração pública, e podem incluir medidas como advertência, suspensão ou destituição de cargo. As vítimas têm garantia de sigilo, proteção contra retaliações e acesso a apoio psicológico e jurídico. A resolução 313/2025 também prevê penalidades para denúncias comprovadamente falsas, visando coibir o uso indevido dos mecanismos institucionais. O

acolhimento é estruturado em redes multidisciplinares, com foco na reparação integral dos danos físicos, emocionais e sociais das vítimas.

O Plano de Integridade da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) está estruturado para promover um ambiente ético e transparente, focando no combate ao assédio. Entre as medidas previstas, está a avaliação anual da percepção dos mecanismos de integridade pela comunidade, além de ações regulares de comunicação sobre o plano. A capacitação dos gestores e servidores é uma prioridade, com treinamentos sobre integridade e ética pública já previstos.

Além disso, a implementação de práticas restaurativas em todos os campi, a formação de facilitadores para fomentar uma cultura de paz, e a realização de círculos de diálogo com estudantes e servidores são estratégias essenciais para fortalecer vínculos interpessoais e combater o assédio. A criação de um manual de boa convivência e a divulgação contínua de cartilhas educativas complementam essas ações.

## PARTE 8 • MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), vai realizar o monitoramento do Plano de Integridade 2025-2027 por meio da Unidade gestora de Integridade em colaboração com os outros setores responsáveis pela Integridade na Instituição. As informações sobre as medidas prevista e o andamento das mesmas serão inseridas pelos setores responsáveis semestralmente no Sistema Integrado de Gestão e Planejamento (SinGesp) – sistema desenvolvido e mantido pela Proplan.

A Proplan realizará apresentações do monitoramento do Plano ao Comitê Gestor de Integridade, Governança e Gestão de Risco e Controles (CGIRC), instituído pela Portaria 104º/2025 GR-Ufopa, nas reuniões ordinárias deste. Neste âmbito, caso necessário, serão direcionadas medidas administrativas pertinentes para atendimento do Plano.